

Uma outra informação pertence pela ERP e a habilitação de Portugal EP, data de 28/5/90.

4. A realização do levantamento fica sujeita aos seguintes parâmetros:

4.1 - É autorizada a construção de quatro lotes, usufruáveis de um a quatro, idênticos, respectivamente, com as áreas e localizações seguintes:

— Área uma - com 163 metros quadrados, compreendendo a parte e abastecimento com um púlpito, sul com lotes número dois e quatro com lotes número três, no qual se pretende construir um edifício com 2 pisos, 1 piso T2 e 1 varanda/lóje.

— Área dois - com 1570 metros quadrados, compreendendo a parte com lotes número um, abastecimento com um púlpito sul com terreno de floresta. Raiuinhos e Baita com lote número três, no qual se pretende construir um edifício com 2 pisos e 2 pisos tipo T2;

— Área três - com 181,60 metros quadrados, compreendendo a parte com um púlpito, abastecimento com lotes número um e dois, sul com terreno de floresta. Raiuinhos e Baita com lotes número dois, no qual se pretende construir um edifício com 2 pisos e 1 piso T1 + 1 piso T2;

— Área quatro - com 181,90 metros quadrados, compreendendo a parte com um púlpito, abastecimento com lotes número três, sul com terreno de floresta.

Raiuinhos e Baita com terreno de Patricio Gouveia no qual se pretende construir um edifício com 2 pisos e 1 piso tipo T1 + 1 piso tipo T2;

5. - 65 dias úteis após a assinatura do nº 3 do artigo 12º do Decreto-lei nº 400/84, aos seguintes:

— Pagamento da taxa municipal pela realização da infraestrutura urbanística, a qual importa em 1.354.375 \$00.

— Através de Guia modelo 1020-R1, número 05/693 foi efectuado o pagamento de importâncias de 940.782 \$00, que inclui os lotes 1, 2, 3, 4.

6. - As áreas de urbanizações a executar, de natureza com os projectos e empreendimentos aprovados encontram-se em 1.245.823 \$00, e nestas respeitadas pela Câmara Municipal conforme do Relatório formado em reunião ordinária realizada em 8/5/91, querente o pagamento ao Município de importâncias a nas seguintes:

— Através de Guia modelo 1020-R1, número 05/93 foi efectuado o pagamento de importâncias de 934.382 \$00, respectivamente aos lotes 1, 2 e 4.

7. - 6 meses após a conclusão a que se refere o artigo 12º do Decreto-lei nº 400/84 e após o pagamento das importâncias a pagar nos pontos 5 e 6.

